## ID: E81909C25C584

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 001.0005894/2021**

**Referência:** Pregão Eletrônico 014/2022.

**Adesão Interna:** 007/2023

**ESPÉCIE:** EXTRATO AO CONTRATO Nº 039/2023, firmado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI, e, de outro lado a empresa J V & MONTEIRO, CNPJ: 28.514.702/0001-02, ENDEREÇO: AVENIDA BUCAR NETO, 244, CENTRO FLORIANO PI, CEP 64.800-004.

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras, persianas e móveis planejados a serem montados e instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano/PI

**VALOR CONTRATADO:** R$ 21.912,73. FONTE DE RECURSOS: 500, PROJETO ATIVIDADE: 2044/2078, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Sra. Francisca Rafaela da Fonseca Barros Lima Campelo. Pela CONTRATADA, a empresa J V & MONTEIRO, representada pelo Sr. JOSÉ VALDERI MONTEIRO – CPF: 337.494.503-15.

## ID: 58C7729697C34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Processo Administrativo n° 001.000915/2020.**

**Referência:** Pregão Eletrônico N° 003/2021.

**ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **N° 063/2021**, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 10.640.567/0001-86, com sede na rua Marques da Rocha, 1160, Centro, Floriano-PI, e, de outro lado a empresa **D. E. REBOUÇAS EIRELI** CNPJ: 03.105.598/0001-71, endereço: Rua Rui Barbosa, N°544, Bairro Centro/Sul, Teresina-PI, telefone: (86) 3214-8181 email: contatos@potyrentcar.com.br.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato n° 063/2021 a fim de que não haja interrupção nos serviços de locação de veículo de passeio (SEDAN e/ou HATCH) que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças nas atividades diárias.

**VIGÊNCIA:** até 14 de fevereiro de 2024

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Finanças, Sr. Lauro Antonio Cronemberger Júnior, Pela CONTRATADA a empresa D. E. REBOUÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.105.598/0001-71.

## ID: 2B2FF6ADB1364

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Processo Administrativo n° 001.000915/2020.**

**Referência:** Pregão Eletrônico N° 003/2021.

**ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **N° 063/2021**, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 10.640.567/0001-86, com sede na rua Marques da Rocha, 1160, Centro, Floriano-PI, e, de outro lado a empresa **D. E. REBOUÇAS EIRELI** CNPJ: 03.105.598/0001-71, endereço: Rua Rui Barbosa, N°544, Bairro Centro/Sul, Teresina-PI, telefone: (86) 3214-8181 email: contatos@potyrentcar.com.br .

**OBJETO:** Constitui, portanto, objeto do presente ajuste de 15% porcentos, a formalização de Termo Aditivo ao Contrato n° 63/2021, pactuado entre as partes, a fim de reajustar o valor inicial contratado em razão do resultado da correção pelo IGP-M (FGV).

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Finanças, Sr. Lauro Antonio Cronemberger Júnior, Pela CONTRATADA a empresa D. E. REBOUÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.105.598/0001-71.

## ID: 3F4447F83C204

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 085/2022** CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **AR ENGENHARIA EIRELI – ME**, na forma e condições estabelecidas abaixo.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.640.559/0001-30, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Nylfrânyo Ferreira Santos, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI, inscrito no CPF sob nº 778.356.463-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente ao Contrato nº **085/2022**, decorrentes Processo administrativo nº 001.0008556/2021 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 078/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 085/2022, decorrentes do Processo administrativo nº 001.0008556/2021 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 078/2021, por parte da Administração, para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Floriano-PI, conforme especificações contidas no projeto básico, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos anexadas ao edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO**

Apostila-se a planilha orçamentária anteriormente e acordada anexa ao Contrato de nº 085/2022, para que seja realizado a adequação de itens nela presentes, sem que haja a modificação no valor global inicial.

O replanilhamento é realizado com base no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de que o contrato atenda perfeitamente as exigências técnicas e normas em benefício do município. Modifica-se os itens que seguem, **conforme demonstrado no replanilhamento orçamentário realizado pelo Setor de Engenharia em anexo**:

a. Alguns quantitativos foram subdimensionados para real necessidade de manutenção e reparos dos prédios públicos pertencentes a Secretária de Educação do município, não sendo suficientes para atender o objeto do contrato ao longo de seu prazo e vigência. Como por exemplo temos o item 4.1 – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO – BASE ORSE 9774, com quantidade prevista inicialmente de 1.800,00 m², o que não atende as necessidades reais. Como também outros itens onde os quantitativos inicias não atendem as demandas reais sendo eles, 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.2, 4.2, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 5.5, 7.1, 7.2, 7.3, 9.1, 10.1, 10.4, 10.7, 11.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7,

C.N.P.J.10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cpffiorianosaude@gmail.com

(Continua na página seguinte)